

www.oiguassu.com.br

www.facebook.com.br/jornaloiguassu

Venda em banca R\$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

Sábado e Domingo, 21 e 22 de Fevereiro de 2026 - Ed 5543

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

PARANÁ DISCUTE FIM DAS COTAS
RACIAIS NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS

SUPREMA CORTE DOS EUA DERRUBA
TARIFAÇÃO DE TRUMP E DECISÃO
IMPACTA COMÉRCIO COM O BRASIL

OFICINA DE PÁSCOA

Leia
mais

Pag 2 e 3

Opi Coluna
JAIME FOLLE



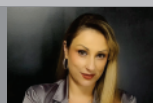
jaimefolle@jaimefolle.com.br

Leia
mais

Pag 4

Opi Coluna
**Salto ou
Tênis**

Por Léia Alberti
[@leiaalberti](https://twitter.com/leiaalberti)
[@agencia_bora](https://twitter.com/agencia_bora)



redacao@oiguassu.com.br

Leia
mais

Pag 5

 invisalign |  iTero

Conforto
Previsão
Removível



mais rápido

O sistema Invisalign tem a tecnologia mais avançada dos alinhadores transparentes do mundo, com material patenteado, que oferece movimentação dos dentes 75% mais previsível. Com o scanner iTero, visualize com precisão e velocidade, todo seu tratamento.

 **Master Clinic**
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

Agende seu horário!
42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216. Centro. União da Vitória - PR

Tempo de tratamento até 50% mais rápido com trocas semanais. ¹Com trocas semanais de alinhador, em comparação com o desgaste de duas semanas do alinhador. As alterações semanais do alinhador são recomendadas para todos os tratamentos Invisalign, com protocolo de teste padrão.

Paraná discute fim das cotas raciais nas universidades públicas

Proposta legislativa provoca embate sobre igualdade de oportunidades, impactos sociais e alternativas à política baseada em critérios étnico-raciais.

| Educação

A discussão sobre o fim das cotas raciais nas universidades públicas do Paraná voltou a ganhar destaque no debate público estadual após a apresentação de um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) propondo a extinção das cotas raciais no acesso às vagas das instituições de ensino superior públicas e daquelas que recebem recursos públicos no estado.

Contexto estadual e nacional da controvérsia

O tema não é isolado no cenário brasileiro. Em Santa Catarina, uma lei que proibia cotas raciais nas universidades estaduais foi aprovada em 2025 pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador, mas acabou suspensa pela Justiça, diante de questionamentos à sua constitucionalidade e à jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre políticas afirmativas raciais.

No Paraná, o projeto de lei de iniciativa do deputado Ricardo Arruda (PL), protocolada em 2 de fevereiro de 2026, pretende proibir que universidades públicas estaduais e instituições privadas que recebem verbas públicas mantenham políticas de reserva de vagas com base em critérios raciais, embora preserve outras formas de ação afirmativa, como cotas para pessoas com deficiência, estudantes da rede pública ou candidatos com critérios socioeconômicos.

Trajetória da política de cotas no Brasil e no Paraná

As cotas raciais no ensino superior brasileiro têm origem em iniciativas estaduais e institucionais do início dos anos 2000, quando universidades como a Universidade Estadual de Londrina e outras públicas começaram a implementar reservas de vagas para estudantes pretos, pardos e indígenas. Essas experiências pioneiras explicitaram a necessidade de confrontar a histórica desigualdade de acesso à educação superior no país.

Em nível federal, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, consolidou esse processo ao reservar, em universidades federais, vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e com recorte racial proporcional à composição demográfica, consolidando uma política de ação afirmativa baseada em critérios socioeconômicos e étnico-raciais que permanece vigente até hoje.

Apesar de amplamente implementada, a política de cotas sempre foi alvo de debates e contestações, envolvendo aspectos constitucionais, pedagógicos e de justiça distributiva. A jurisprudência do STF em 2012 reconheceu a constitucionalidade das cotas raciais, afirmando que elas não violam o princípio de igualdade, mas representam mecanismos de efetivação real desse princípio diante de desi-



gualdades historicamente produzidas.

Impactos possíveis da aprovação ou rejeição das propostas

Especialistas em educação e políticas públicas apontam que a revogação ou proibição das cotas raciais pode ter efeitos diretos na composição social dos corpos discente e docente das universidades. Estudos acadêmicos sobre ação afirmativa no Brasil indicam que as cotas raciais aumentam significativamente a presença de estudantes negros e pardos nas universidades públicas, o que contribui para corrigir desequilíbrios históricos de acesso que não foram equacionados pelo sistema tradicional de seleção.

A interrupção desse tipo de política poderia desencadear um retrocesso no perfil de diversidade social nas instituições estaduais, ampliando a distância entre o perfil socioeconômico e étnico dos estudantes e a população em geral. Em um cenário educativo marcado por desigualdades estruturais - por exemplo, em desempenho escolar entre escolas públicas e privadas - a retirada de mecanismos compensatórios já consolidados poderia reduzir oportunidades para grupos tradicionalmente sub-representados, segundo especialistas em políticas públicas.

Por outro lado, críticos argumentam que medidas baseadas em critérios étnico-raciais podem contrariar o princípio formal de igualdade ao tratar candidatos de forma diferenciada. Parte dessa crítica aponta que políticas de igualdade deveriam focar prioritariamente em ações que fortaleçam a educação básica e social, reduzir barreiras socioeconômicas e ampliar oportunidades para todos os estudantes desfavorecidos sem referência étnica - inclusive porque a educação básica precária ainda é um fator determinante para a baixa representação nas universidades.

Vozes da comunidade educacional

Reitores e educadores das universidades paranaenses já manifestaram preocupação diante da proposta de extinção das cotas raciais no Paraná. Em um vídeo publicado nas redes sociais, a reitora da UEL Marta Favaro afirmou que o projeto representa “um desserviço a todo o processo histórico de luta que vem sendo construída” desde a implementação das cotas na universidade em meados dos anos 2000 e que políticas afirmativas são essenciais para garantir acesso de qualidade à educação superior pública.

Especialistas em educação consultados por veículos acadêmicos e jornalísticos também destacam que, ao ampliar o acesso de grupos historicamente marginalizados, as cotas raciais não só promovem maior diversidade, mas também podem gerar benefícios sociais e econômicos de longo prazo, com impactos positivos na mobilidade social e na redução de desigualdades. Esses potenciais efeitos são observados em análises comparativas que combinam dados de rendimento educacional e inserção no mercado de trabalho dos beneficiados pelas políticas.

O projeto em perspectiva

À luz da trajetória histórica das políticas de ação afirmativa e dos dados disponíveis, a proposta de eliminar as cotas raciais nas universidades públicas do Paraná merece uma análise crítica. Não se trata aqui de adotar uma postura racista ou de desqualificar preocupações legítimas sobre a equidade formal, mas de reconhecer que a igualdade de oportunidades deve abarcar a realidade social e histórica de exclusão profundamente enraizada no Brasil.



CONTINUAÇÃO

As cotas raciais não surgiram como um privilégio, mas como resposta a desigualdades estruturais que remontam ao período escravista e persistem até hoje em indicadores de escolaridade, renda e mobilidade social para negros e indígenas. Dados nacionais mostram que, antes da política de cotas, estudantes brancos dominavam majoritariamente as matrículas nas universidades públicas, apesar de comporem uma parcela proporcionalmente similar da população geral.

Eliminar ou restringir esses mecanismos, em um momento em que a sociedade brasileira ainda luta contra desigualdades educacionais e sociais profundas, pode significar reverter conquistas importantes de inclusão social e agravar disparidades existentes. Uma política educacional que abandone a ação afirmativa sem oferecer alternativas robustas para assegurar igualdade substantiva de oportunidades corre o risco de deixar para trás grupos historicamente marginalizados - exatamente aqueles que mais precisam do acesso ao ensino superior público para transformar suas trajetórias de vida.

No entanto, a proposta em debate na ALEP suscita uma reflexão legítima sobre quais instrumentos são mais adequados para promover igualdade de oportunidades no ensino superior. Apoiar a revisão ou substituição das cotas raciais não significa negar desigualdades históricas, mas questionar se o critério racial permanece o mecanismo mais eficaz e

equitativo para enfrentá-las.

As ações afirmativas tiveram papel relevante na ampliação do acesso às universidades. Contudo, sua operacionalização trouxe controvérsias, judicializações e desafios ligados à autodeclaração e às comissões de heteroidentificação. Além disso, diversos estudos indicam que o principal fator de exclusão educacional no Brasil é socioeconômico, relacionado à renda e à qualidade desigual da educação básica.

Nesse contexto, políticas baseadas em critérios de renda, origem em escola pública e vulnerabilidade social poderiam alcançar estudantes em desvantagem de forma mais objetiva e ampla, independentemente de classificação racial. O próprio Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer a constitucionalidade das cotas, ressaltou seu caráter instrumental e passível de reavaliação periódica.

A eventual substituição das cotas raciais por critérios socioeconômicos no Paraná não implicaria abandono da inclusão, mas reorientação do foco para a vulnerabilidade concreta. Trata-se de preservar a democratização do acesso ao ensino superior, com instrumentos que priorizem objetividade, coesão social e focalização eficiente dos recursos públicos. O debate, conduzido de forma técnica e responsável, é expressão de maturidade democrática e não de retrocesso.

EUA

SUPREMA CORTE DOS EUA DERRUBA TARIFAÇO DE TRUMP E DECISÃO IMPACTA COMÉRCIO COM O BRASIL

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, por seis votos a três, derrubar as tarifas globais impostas pelo presidente Donald Trump sobre produtos importados, incluindo os brasileiros. A Corte manteve entendimento de um tribunal inferior que considerou a medida um excesso de autoridade do Executivo. Segundo os ministros, a interpretação da Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA) utilizada por Trump violava prerrogativas do Congresso e a chamada “doutrina das questões importantes”, que exige autorização clara do Legislativo para decisões com amplo impacto econômico e político.

Em seu voto, o presidente da Corte, John Roberts, afirmou que o então presidente não apresentou base legal suficiente para sustentar a imposição unilateral das tarifas. A ação foi movida por empresas prejudicadas e por 12 estados norte-americanos, em sua maioria governados por democratas, que contestaram o uso inédito da legislação para aplicar o chamado “tarifaço”.



No Brasil, os reflexos foram sentidos no comércio exterior. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços apontam que as exportações brasileiras para os Estados Unidos caíram 6,6% em 2025, totalizando US\$ 37,716 bilhões, frente aos US\$ 40,368 bilhões registrados em 2024. Já as importações de produtos norte-americanos cresceram 11,3%, alcançando US\$ 45,246 bilhões. Com isso, o Brasil fechou o ano com déficit de US\$ 7,530 bilhões na balança comercial com os EUA.

PÁSCOA

OFICINA DE PÁSCOA

Que tal soltar a imaginação e transformar casquinhas de ovos em verdadeiras obras de arte? A Oficina de Pintura de Casquinhas é gratuita, para crianças a partir de 6 anos, com vagas limitadas. Faça a sua inscrição e venha viver esse momento criativo e divertido!

21 DE MARÇO OU 28 DE MARÇO
DAS 9H AS 12H

Inscrições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está com inscrições abertas para a Oficina de Pintura de Casquinhas de Ovos, atividade gratuita voltada a crianças a partir de 6 anos. A proposta é estimular a criatividade e proporcionar um momento de lazer e aprendizado por meio da arte.

Durante a oficina, os participantes irão soltar a imaginação e transformar simples casquinhas em peças decorativas, explorando cores, técnicas e diferentes formas de expressão artística. A atividade também contribui para o desenvolvimento da coordenação motora e da concentração.

Serão disponibilizadas vagas limitadas. As oficinas acontecerão nos dias 21 ou 28 de março, das 9h às 12h.

As inscrições devem ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Novo Estilo

Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.

Rua Carlos Cavalcanti - N°4
Centro - União da Vitória
fb.com/novoestilocasa

OPORTUNIDADE

PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE ESCOVA E MODELAGEM DE CABELOS

O curso é desenvolvido em parceria com o Senac e as aulas iniciam em março em comemoração ao Dia da Mulher



A Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória em parceria com o SENAC está lançando o curso gratuito de Escova e Modelagem de Cabelos, voltado à qualificação profissional e geração de oportunidades no mercado de trabalho, voltada especialmente para o Dia da Mulher

As aulas iniciam no dia 04 de março e acontecerão todas as quartas-feiras, das 19h às 22h, na sede do Senac, encerrando no dia 1ª de abril. As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Assistência Social até o dia 27 de fevereiro.

O curso terá carga horária total de 15 horas, com certificação. Para participar é necessário ter idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima até o 5º ano do ensino fundamental.

No curso, os participantes vão aprender métodos básicos para lavar os cabelos, higienização e técnicas de escova e modelagem.

As vagas são limitadas, e a iniciativa reforça o compromisso do município em promover capacitação profissional gratuita, ampliando as chances de inserção no mercado de trabalho e incentivando o empreendedorismo local.

Mais informações sobre inscrições e critérios podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo (42) 3521-1201.

Serviço:

Curso de Escova e Modelagem Gratuito
Aulas de 04/03 a 01/04 toda quarta-feira, das 19h às 22h.

Inscrições até o dia 27 de fevereiro, na Secretaria de Assistência Social, rua Paraná, nº 50 das 12h às 17h.

ESPORTES

CÉU ABERTO PARA A AVENTURA: PORTO UNIÃO RECEBE ENCONTRO DE PARAPENTE EM MARÇO

Porto União será palco, nos dias 21 e 22 de março, do Encontro de Pilotos de Parapente, realizado no Morro do Carvão, um dos principais pontos de voo livre da região. A iniciativa é promovida pelo Clube Contestado de Voo Livre (CCVL) com o objetivo de divulgar a modalidade, incentivar novos praticantes e impulsionar o turismo e a economia local. A entrada para o público será de R\$ 5, permitindo que visitantes acompanhem de perto as decolagens e toda a movimentação do evento.

Além de assistir às manobras, o público também poderá sentir a emoção de voar. Durante os dois dias, serão oferecidos voos duplos, modalidade em que o passageiro é acompanhado por um piloto experiente, garantindo segurança e orientação durante toda a experiência. O investimento será de R\$ 350, proporcionando uma oportunidade única para quem deseja conhecer o parapente de forma prática e inesquecível.

A programação ainda contará com a presença dos pilotos de testes Andi e Geovane, representantes da Sol Paragliders, que irão ministrar palestras técnicas sobre equipamentos, técnicas de voo e promover um bate-papo com os participantes. Durante o encon-



tro, a rampa do Morro do Carvão ficará aberta para decolagens sem restrição de horário. O evento tem apoio da Prefeitura de Porto União e patrocínio da Sol Paragliders, além do apoio da Destilaria Doble W e das Lojas Via Brasil.

Opinião Coluna JAIME FOLLE



jaimefolle@jaimefolle.com.br

TUDO O QUE NOS EDUCA DÓI

Por Jaime Folle

Tudo o que nos educa dói. Não porque a dor seja o objetivo do aprendizado, mas porque crescer exige romper zonas de conforto, abandonar certezas frágeis e encarar verdades que preferíamos evitar. A educação da vida não acontece apenas nos livros ou nas salas de aula, mas, sobretudo, nos momentos em que somos contrariados, frustrados ou obrigados a recomeçar. Se não dói, muitas vezes não transforma; se não incomoda, raramente aprofunda.

A dor educa quando nos ensina limites. Mostra que não controlamos tudo, que o outro pensa diferente e que o mundo não gira ao nosso redor. Cada decepção, cada perda, cada “não” recebido é uma aula silenciosa sobre humildade e empatia. Os erros também educam e doem. Errar fere o orgulho, mas revela fragilidades que, quando reconhecidas, se transformam em maturidade e sabedoria.

As crises são grandes mestres. Um problema de saúde, uma dificuldade financeira ou um conflito pessoal arrancam máscaras e reorganizam prioridades. O que parecia essencial perde valor; o que era ignorado se torna indispensável. A dor da mudança também educa, pois mudar hábitos e atitudes exige disciplina e renúncia. É mais fácil permanecer igual, mesmo infeliz, do que atravessar o desconforto da transformação.

Isso não significa glorificar o sofrimento, mas compreender seu papel pedagógico. A dor não vem para destruir, mas para lapidar. Ignorada, endurece; acolhida com consciência, humaniza. No fim, tudo o que nos educa dói porque nos empurra para um nível mais alto de entendimento. A dor passa, o aprendizado fica e é ele que nos torna mais humanos, mais sábios e mais inteiros. No fim, a dor passa, mas o aprendizado permanece, moldando quem somos e quem ainda podemos nos tornar.

O ser humano costuma mudar mais pela dor do que pelo amor, o que não significa que devamos ser tiranos; ao contrário, é pelo entendimento, pelo compromisso e pela responsabilidade com os resultados que construímos transformações verdadeiras e duradouras.

Até a próxima.



EDUCAÇÃO

LIVRO 'TRANSFORMA' ERVA-MATE EM VERSUS E DIVULGA RECEITAS COM USO DA PLANTA

O chimarrão é algo tradicional da nossa região, especialmente no Sul do Paraná e todo o Sul brasileiro. A Erva-mate produzida entre o Sul e Centro-Sul paranaense e Planalto Norte Catarinense tem um sabor diferenciado por conta da cobertura da Mata Atlântica, ou por ser nativa ou adensada no plantio em meio aos pinheiros, cedros, imbuías e demais árvores nativas. Conferindo sabor mais suave na composição final do Mate.

O requinte e valorização está no selo de Indicação Geográfica (IG) na modalidade de Indicação de Procedência (IP) abrangendo seis municípios: Antônio Olinto, Mallet, Rio Azul, Rebouças, São João do Triunfo e São Mateus do Sul. Formando assim a Região São Mateus e perfazendo a primeira IG para a Erva-mate do Brasil. O pioneirismo reconhece atributos próprios de um produto diferenciado e único.

Saindo um pouco do tradicional chimarrão, o intuito da equipe da IG-Mathe (Associação dos Amigos da Erva-mate) foi de levantar informações e oportunizar a expansão dos conhecimentos sobre a planta. Disso o uso em receitas culinárias, bebidas além do Mate e, também, criar poemas para trazer um esboço literário. Tanto que, também, reproduziu poemas de Arnaldo Prohmann, o ícone do assunto em São Mateus do Sul e região.

Disso, a obra "Erva-mate: na letra dos poemas e pratos culinários". Criando um contexto de aproximação da comunidade regional com a valorização da cultura, dos valores, das tradições e da história são-mateuense. Arnaldo é o compositor da letra do Hino Municipal e tem em Edelar, sua filha, essa ligação costurada no livro. A equipe trabalhou na pesquisa de elementos para trazer um contexto, também, diferente.

Qualquer texto é importante, toda escrita é relevante. Ao trazer para o campo literário e envolver a gastronomia, a proposta visa fortalecer essa relação, no modo poético e culinário, da Erva-mate com o município e região. A construção tem elementos técnicos e visuais da poesia, de forma criativa, além de receitas diferencia-



das. O sabor do Mate pode estar presente em diversas opções, basta olhar esse trabalho e apreciar a leitura.

É um projeto realizado por meio do Edital nº 012/2024 - Edital de Fomento a Ações Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural da Prefeitura de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. No compromisso da equipe da IG-Mathe de usar esse recurso público para potencializar os valores culturais, tradicionais e as permanências materiais e imateriais existentes entre os são-mateuenses, e imortalizados nessa obra.

A IG traz uma amplitude de conhecimento, reconhecimento e valorização da Erva-mate de qualidade. O livro é mais um elemento no sentido de fortalecer essa identidade. No formato digital é fonte de pesquisa sobre o assunto, seja na forma acadêmica ou literária. Sem contar as receitas disponíveis para apreciar a Erva-mate além da cuia, do chimarrão, na sua forma mais tradicional. Nessa a proposta apresentada e executada.

Opi Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



O amor é infinito. A energia, nem sempre
O mesmo tempo que passa rápido, também demora

Quem é mãe sonha com o tempo que vai poder passar junto dos filhos. E, por maior que seja o amor — e ele é imenso — cuidar cansa.

Cansa fisicamente. Cansa mentalmente. Cansa emocionalmente.

E ousar dizer: se não está cansando, talvez não esteja cuidando direito.

Quando são pequeninhos, a gente vigia para que não coloquem qualquer coisa na boca ou se machuquem com um objeto que, para nós, é inofensivo.

Quando começam a andar, é preciso cuidar para que não se coloquem em perigo.

Quando crescem um pouco mais, as brincadeiras precisam ser compatíveis com o tamanho — e com o juízo ainda em construção.

Na adolescência, o cuidado muda de endereço: passa a morar dentro dos celulares, nos conteúdos que assistem, nas companhias virtuais.

É uma cuidação sem fim.

“Ah, mas se é para reclamar, não devia ter tido filhos”, dirão alguns.

Mas não é reclamação. É constatação.

O cuidado ocupa tempo. Muito tempo.

Um tempo que a gente só percebe quando já foi.

E nas férias esse tempo passa diferente.

Mais longo. Mais barulhento. Mais intenso.

As aulas recomeçam e muitas mães recuperam — ainda que discretamente — um pedaço da própria dignidade: conseguem tomar um café quente, terminar uma frase, organizar um pensamento.

Até que chega o recesso de Carnaval para nos lembrar que essa dignidade é passageira.

As implicações entre irmãos são intermináveis.

Só existe algo maior do que as brigas: a fome.

Essas crianças parecem vir com tanque extra e autonomia reduzida.

É impressionante.

Brincadeiras à parte, quando os filhos entram em férias e os pais não, é preciso uma dose adicional de paciência. Porque o barulho que evitamos nas ruas durante o Carnaval, às vezes, é menos impactante do que o que toma conta de uma casa cheia de energia acumulada.

E é assim mesmo.

“Um dia você vai sentir saudades”, dizem.

Eu sei que vamos.

Mas, por enquanto, respiramos fundo... e caminhamos até a cozinha preparar mais um lanchinho para as crianças que já estão com fome de novo — uma hora depois de terem almoçado.

E amanhã tem mais.

cnet
(42) 3523-1870

A **conexão** que sua família merece, com a velocidade que o **futuro exige**

Var

CULINÁRIA DO IGUASSÚ

redacao@oiguassu.com.br

Este clássico da culinária siciliana é tradicionalmente preparado com uma mistura de legumes salteados em azeite. Nesta versão preparada no forno, os sabores se intensificam e os legumes ficam perfeitamente macios e dourados. Sirva como entrada ou acompanhamento.

Ingredientes

2 berinjelas
1 pimentão vermelho
1 pimentão amarelo
1 cebola
3 dentes de alho
1/2 de xícara (chá) de azeitona preta sem caroço
2 colheres (sopa) de alcaparra
1/2 de xícara (chá) de uvas-passas pretas
1/2 xícara (chá) de azeite Andorinha
1 colher (sopa) de vinagre de vinho tinto
2 colheres (chá) de sal
1 colher (chá) de sementes de erva-doce
6 ramos de salsinha
1/2 de xícara (chá) de nozes tostadas e picadas grosseiramente

Modo de preparo

Preaqueça o forno a 200 °C (temperatura média).

Lave e seque a berinjela. Descarte o cabi-nho e corte a berinjela ao meio, no sentido da largura, separando a parte grossa da parte fina. Corte cada parte ao meio no sentido do comprimento; faça 4 tiras em cada metade da parte fina e 6 tiras nas metades da parte grossa, no sentido do comprimento. Corte as tiras em fatias de 1,5 cm — assim, todos os pedaços ficam com parte do miolo e parte da casca, para ter mais sabor. É importante que os pedaços tenham tamanho uni-

CAPONATA DE FORNO



forme para que assem por igual.

Transfira as berinjelas cortadas para um escorredor de macarrão, salpique 2 colheres (chá) de sal e misture bem com as mãos para envolver todos os pedaços. Deixe descansar por 30 minutos enquanto separa o restante dos ingredientes — isso diminui o amargo característico da berinjela.

Lave, seque e corte os pimentões ao meio; descarte as sementes e corte as metades em quadrados de 1,5 cm. Descasque e corte a cebola em cubos de 1 cm. Com a lateral da lâmina da faca, amasse os dentes de alho e descasque. Corte azeitonas em fatias no sentido do comprimento.

Passado o tempo da berinjela, transfira os pedaços para uma assadeira grande de borda alta. Junte o restante dos legumes cortados, as azeitonas, as uvas-passas e alcaparras. Regue com o azeite, o vinagre, a erva-doce e misture bem — não é necessário adicionar sal; o sal da berinjela já é suficiente para temperar a receita.

Leve ao forno para assar por cerca de 40 minutos, ou até que os legumes fiquem bem macios e levemente dourados — mexa na metade do tempo para que cozinhem por igual.

Retire do forno e deixe amornar. Transfira para uma tigela e leve à geladeira para esfriar por pelo menos 2 horas antes de misturar a salsinha e as nozes (se preferir, prepare no dia anterior; a caponata fica ainda mais gostosa quando permanece mais tempo na geladeira).

Na hora de servir, misture a salsinha e as nozes. A caponata pode ser mantida na geladeira por até 1 semana.

1º dia da PIZZA

13/03/2026
DAS 17:30 ÀS 20:00 HORAS
35 R\$
ENCOMENDAS NO DIRECT E COM OS ATLETAS DA ASSOCIAÇÃO

COMISSÃO SABRINA

SABORES: CALABRESA - PORTUGUESA - FRANGO

ENTREGA NO GINÁSIO ISRAEL PASTUCH

INFORMAÇÕES E CONFIRMAÇÕES
42 9922-8668 — 42 98841-7465

UNIÃO DA VITÓRIA-PR PORTO UNIÃO-SC

5º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS

23 E 24 DE MAIO

Vale Do Iguaçu

EXPOSITORES R\$ 20,00 + 1KG DE LEITE EM PÓ

BANDAS PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ESPAÇO KIDS VENDA DE MINIATURAS E MERCADO DE PULGAS

LOCAL: PRAÇA CORONEL AMAZONAS • INÍCIO: SÁB 16H E DOM 08H

PREVISÃO DO TEMPO

23 Fev.	24 Fev.	25 Fev.	26 Fev.	27 Fev.	28 Fev.
26° / 16°	80% 9.4 mm 29° / 18°	90% 16 mm 26° / 18°	80% 0.4 mm 29° / 18°	70% 0.3 mm 30° / 18°	70% 0.7 mm 29° / 17°



Master Clinic
Odontologia Especializada

42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216 - Centro,
União da Vitória - PR, 84600-295

masterclinicodontologiaesp@gmail.com



42 9 9154-8701

O IGUASSÚ

Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente

CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2026

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da banda OS ATUAIS para a realização de show musical ao vivo durante a 1ª Festa EXPOMATE a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: OS ATUAIS ORGANIZACOES ARTISTICAS LTDA

VIGÊNCIA: 4 (três) meses

VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, com fundamentação legal no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação do grupo TRAIÁ VEIA para a realização de show musical ao vivo durante a 1ª Festa EXPOMATE a ser realizada no dia 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: TRAIÁVEIA PRODUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA: 4 (três) meses

VALOR: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, com fundamentação legal no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 –
PROCESSO Nº 14/2026

Ratifico e Homologo, em 13/02/2026, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, que tem por objeto a Credenciamento de empresa para a contratação de serviços especializados de equoterapia, com o objetivo de proporcionar atendimento terapêutico a indivíduos com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais, transtornos do desenvolvimento e transtornos emocionais, conforme as especificações técnicas, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 007/2024.; em favor da empresa EQUOUNIÃO TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 58.251.528/0001-13, com o Valor Global de R\$ 431.832,00 (Quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e dois reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/21. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 13 de fevereiro de 2026.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 017/2026
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2026
C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
E5F2B77A58D4B60CECBC9944569F1E571A1816FC
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de jaquetas confeccionadas em nylon tipo paraquedas, impermeáveis. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 05 de março, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 20 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação do artista BAITACA para a realização de show ao vivo durante a 1ª Festa EXPOMATE a ser realizada no dia 18 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES

VIGÊNCIA: 4 (três) meses

VALOR: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil, e quinhentos reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, com fundamentação legal no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação do artista SANTO FOLE para a realização de show humorístico e musical ao vivo durante a 1ª Festa EXPOMATE a ser realizada no dia 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: D' RISADA PRODUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA: 4 (três) meses

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, com fundamentação legal no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 88/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA/CNPJ Nº. 02.746.438/0001-49,
OBJETO: Supressão de R\$ 3.231,32 (três mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) e aumento de valor de R\$ 91.033,63 (noventa e um mil e trinta e três reais e sessenta e três centavos), além do reajuste pelo INCC-DI/FGV, no valor de R\$33.593,87 (trinta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos, passando o valor global do contrato para R\$ 800.291,18 (oitocentos mil duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos). A contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados. RESPALDO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14133/2021.
Porto Vitória PR, 20 de fevereiro de 2026.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



AMIGO QUE SE UNE COM
STABULU'S
PERMANECE UNIDO





A **conexão** que sua família merece, com a velocidade que o **futuro exige**

cnet
(42) 3523-1870



**MAIOR QUALIDADE
E PRAZOS DE ENTREGA
QUE SE ENCAIXAM
NO QUE VOCÊ PRECISA.**

SACOLAS DE PAPEL PERSONALIZADAS!

O produto vai dentro. A sua marca vai longe.





**MELHORES
PRAZOS**



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Porto União